



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

Goiânia, 05.10.82

N.º

PORTARIA Nº 259

O Excelentíssimo Senhor Desembargador MES
SIAS DE SOUZA COSTA, Presidente do Tribu
nal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, nos termos do artigo 2º, item V,
combinado com o artigo 3º, da Resolução nº 11.261, de 11 de
maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao
servidor JONAS LINO DE OLIVEIRA, Chefe do Serviço de Proto
colo, Material, Arquivo e Portaria, Código DAI- 111.3, da Se
cretaria desta Casa, 4 (quatro) diárias no valor de Cr\$...
11.961,00 (onze mil, novecentos e sessenta e um cruzeiros),
cada, correspondentes aos dias 29 de setembro, 1º, 2º e 3º de
outubro do corrente ano, em objeto de serviço.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio
nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia aos 05 de outu
bro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente